

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 048/2024

Doutor Severiano/RN em 17 de Maio de 2024.

Portaria nº 048/2024

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Vereador Presidente da Câmara, Francisco Juraci Leite, 01 (uma) diária, para o mesmo estar na cidade de Natal/RN no dia 17 de Abril do ano em curso, no ITEP/RN - Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte, para recebimento de RG'S do Sistema Biométrico da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 17 de Maio de 2024.

Andreza Maria de Queiroz Silva Leite
Tesoureiro

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 63717704

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2024.
EDIÇÃO 1903. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>